DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.972, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal Executiva de Desenvolvimento Regional um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 3º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 4º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de janeiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEIT0

Código identificador: 61bc2b4d-b347-40a9-a058-53f27e08ba32